



COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS Ata de Reunião

1. Informações Gerais

Data: 16/mar/2018	Horário: 11h17 às 12h10	Local: Sala de Reuniões do Plenário do TJAP
--------------------------	--------------------------------	--

2. Pauta

- 01 - Papel do Comitê de Gestão de Pessoas
- 02 – Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
- 03 – PA 65.838/2017 – Critérios para Progressão, Promoção e Adicional de Qualificação
- 04 – Pesquisa de Clima
- 05 – O que ocorrer

3. Debates

Item 01 – Inicialmente o **Presidente do Comitê, Juiz Esclepiades Neto**, esclareceu sobre as decisões do TJAP em função da aplicação da Resolução 219-CNJ, após a publicação da Tabela Paradigma, bem como dos ajustes na lotação das unidades de apoio direto as atividades judicantes, unidades de apoio indireto e unidades administrativas e da remoção para o 1º Grau em razão do excedente no 2º Grau, em razão do PCA/CNJ.

A respeito do papel do Comitê defendeu a representação do Comitê em temas relacionados. Posicionamento dos membros do Comitê;

Juíza Carline Negreiros – Como membro do Comitê e titular de Vara declarou sentir-se desrespeitada pela forma como foi solicitada a indicação dos servidores que seriam removidos de sua unidade judiciária, para atender às imposições da aplicação da Resolução 219-CNJ, chegando ao questionamento do qual seu papel no Comitê, sendo relevante que lotação de servidor deve ser apreciado neste colegiado.

Juiz Marconi Pimenta - Acredita na boa intenção da Resolução 219, que embora ausente da unidade judiciária, quando da implementação das medidas ora relatadas. Que em função do Comitê estar trabalhando a valorização das pessoas, entende ter faltado respeito aos servidores, em especial aos mais antigos, bem como à cultura dos juizados especiais que tem atendimento personalizado aos que batem às portas da justiça, esclarecendo que o Juizado Especial Norte é a única unidade da justiça estadual naquela região. A metodologia de equalização da força de trabalho e realocação de servidores a cada semestre provoca clima de instabilidade para magistrados e servidores. Sugestão de piloto para as secretarias únicas, antes de ampliação para comarcas e demais unidades judiciais. Melhor compreensão dos métodos e cálculos aplicados pela Resolução 219 e preocupação para não perder a qualidade e excelência da justiça amapaense .

Celso Inajosa – Agradeceu a solidariedade dos magistrados em favor dos servidores afetados pelas medidas de implementação da resolução 219, relatando que alguns servidores só



COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS Ata de Reunião

tomaram conhecimento de suas remoções de suas unidades de trabalho porque foram registrar o ponto e não pertenciam mais àquela unidade, sem comunicação prévia, faltando diálogo entre a gestão e os servidores, que tais medidas contrariaram os princípios da Resolução 240, que a equalização considerou na parametrização unidades diversas com especificidades distintas de matéria, que as medidas impactam negativamente tanto servidores quanto magistrados resultando em prejuízo ao cidadão, que o Comitê não seja um órgão para referendar a administração, mas que possa cumprir a Resolução 240. A parte do Presidente: “o Comitê não referendou nada, não foi ouvido nesse contexto de dezembro para agora”.

Diego França – explanou sobre os parâmetros estatísticos da Resolução 219, esclarecendo que não premiação para quem tem pouca produtividade, ou punição para quem tem maior produtividade, que a equalização entre os graus de jurisdição tem critérios com bases matemáticas e estatísticas claras, que a Resolução 219 só coloca números; que o papel do Comitê deve ser de apoio aos projetos relacionados à Resolução 240, como o Projeto Melhor + e Valorização de Pessoas, que uma parte mais qualitativa, gestão por competências em fase inicial de sensibilização, que quando das visitas às comarcas e fóruns foi percebida a insatisfação dos servidores como as medidas adotadas pela administração em relação à implementação da Resolução 219, que seja permitido ao Departamento de Pessoas uma participação mais ativa no processo de movimentação de pessoas, que o comitê apóie o DEGESP para manter seus “status” de executor da política de gestão de pessoas.

Presidente do SINJAP, Anne Marques, estreante no comitê, que o Sindicato foi chamado para construção das ações relativas à aplicação da Resolução 219, que o grupo chegou a estabelecer critérios objetivos que depois foram esquecidos e estabelecidos novos rumos, como no caso dos assessores jurídicos, adotando parâmetros diferenciados para os diferentes graus de jurisdição, que compreende que embora o papel do comitê seja meramente consultivo, deve estar inserido nas discussões e contribuindo, co cumprimento do objetivo de priorização do 1º Grau; que o TJAP claramente desenvolvem uma política mais democrática atendendo aos anseios da sociedade, mas que medidas como as recentemente adotadas na realocação das pessoas podem comprometer as conquistas e torná-lo mais burocrático;

Maria de Jesus – que participou da comissão que elaborou o primeiro relatório e plano de ação para cumprimento da Resolução 219, que percebe críticas à norma, que a falta de planejamento e comunicação na implementação das medidas e que comprometeram os resultados esperados.

Item 02 – Planejamento Estratégico – Maria de Jesus esclareceu que a proposta do plano está aguardando validação por parte do Comitê e requereu prazo para inclusão na pauta.

Item 03 – Progressão, Promoção e Adicional de qualificação – revisar os critérios faltando;

Item 04 - Pesquisa de Clima – Diego requisitou prazo para apresentação dos resultados;

Item 05 – O que ocorrer - Celso Inajosa trouxe a problemática das diligências negativas dos Oficiais de Justiça pagamento ou disponibilização de veículo oficial.

4. Encaminhamentos



COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS Ata de Reunião

Item	Decisão	Quem	Quando
01	Que seja expedido ofício ao TJAP solicitando que o Comitê de Gestão de Pessoas seja previamente consultado nas decisões que estejam relacionadas à Resolução 240/CNJ	-	-
02	Deferido adiamento de apresentação do Planejamento Estratégico	Maria de Jesus	Reunião do mês de maio
03	Apresentar proposta	Juíza Carline e Maria de Jesus	Reunião do mês de maio
04	Deferido adiamento para apresentação dos resultados	Diego	Reunião do mês de maio
05	Designado Celso Inajosa relator do tema	-	-

5. Comunicações

- O TJAP aprovou à proposta de compensações de carga horária para suspensão do expediente forense nos dias que antecedem feriados conforme proposto pelo Comitê;
- Aprovada logomarca do Projeto Melhor +;

Participantes	Assinatura
Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes	
Celson Inajosa Barreto	
Diego Franca da Silva	
Elayne da Silva Ramos Cantuária	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Esclepiades de Oliveira Neto	
Marconi Marinho Pimenta	
Maria de Jesus dos Santos Oliveira	
Nilce Maria Silva de Lima	



COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Ata de Reunião

Rosilene Campos de Souza	RECESSO FORENSE
Anne Chrystiane da Silva Marques	